

SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE ATA DE R. DE PREÇOS

ORIGEM: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

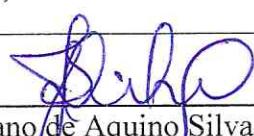
Dotação orçamentária: 04.122.1003.2106 / 3.3.90.39 / 0010.00.000

DESTINO: CENTRAL DE COMPRAS E SERVIÇOS.

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	SV	50	TENDA PIRAMIDAL 6MX6M; PORÉM, ALTURA MÍNIMA DEVERÁ SER 2,60M, NO PONTO MAIS BAIXO, ESTRUTURA EM ALUMÍNIO 100% GALVANIZADA A FOGO, SISTEMA DE FIXAÇÃO AO SOLO, COBERTURA EM LONA PVC, VULCANIZADA, IMPERMEÁVEL, ANTICHAMAS, FILTRO UV E ANTIFUNGOS, NA COR BRANCA.	PIRAMIDAL	RS 300,00	RS 15.000,00
02	SV	50	TENDA PIRAMIDAL 10MX10M; PORÉM, ALTURA MÍNIMA DEVERÁ SER 2,60M, NO PONTO MAIS BAIXO, ESTRUTURA EM ALUMÍNIO 100% GALVANIZADA A FOGO, SISTEMA DE FIXAÇÃO AO SOLO, COBERTURA EM LONA PVC, VULCANIZADA, IMPERMEÁVEL, ANTICHAMAS, FILTRO UV E ANTIFUNGOS, NA COR BRANCA.	PIRAMIDAL	RS 600,00	RS 30.000,00
VALOR ESTIMADO TOTAL						RS 45.000,00

DESTINAÇÃO: FUTURA E EVENTUAL, PARCELADA LOCAÇÃO, TRANSPORTE E INSTALAÇÃO DE TENDAS PIRAMIDAIAS BRANCAS, PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS.

CRIXÁS - TO, 10 DE JANEIRO DE 2022.



 Josiano de Aquino Silva
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



OFICIO Nº 007/2022

Crixás do Tocantins - TO, 12 de janeiro de 2022.

A Excelentíssimo Senhor
JOSIEL ANTÔNIO BERTICELLI
Secretario Municipal de Saúde.

Assunto: Autorização de Adesão à Ata de Registro de Preços referente ao Pregão presencial nº 003/2021 SRP.


Senhor Prefeito,

Nos termos do artigo 22 § 1º do Decreto Federal nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, manifestamos interesse em aderir à Ata de Registro de Preços nº. 003/2021, através da equipe de pregão oficial do Município, conforme consta na publicação no diário, no qual teve como objetivo registro de preço para futura e eventual e parcela licitação, transporte e instalação de tendas piramidais brancas, para o fundo municipal de Saúde de Aliança do Tocantins – TO, conforme os quantitativos e especificações estabelecidas no termo de referência, no anexo I do presente edital.

Solicitamos, ainda, uma vez atendido, que nos encaminhe indicação das empresas vencedora do Pregão Presencial nº 003/2021, bem como cópia da Ata de Registro de Preços assinada pelo órgão gerenciador e pelo fornecedor, cópia do edital do pregão, publicação no Diário Oficial do extrato do edital, parecer Jurídico do Pregão, publicação no Diário Oficial da Ata de R. de Preços, orçamentos, aviso da licitação, ata de julgamento, parecer final se houver, homologação.

Na certeza de poder contar com sua sempre e pronta atenção, protestamos nossa consideração.

Atenciosamente,


ANA FLAVIA ALVES SILVEIRA MONTEIRO
Prefeita Municipal



000004

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA – TO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ADM. 2021/2024

Ofício nº 016/2022 FMS

Aliança do Tocantins - TO, 31 de janeiro de 2022.

A Excelentíssima Senhora,

SRA. FLAVIA ALVES SILVEIRA MONTEIRO
Prefeita do Município de Crixas Tocantins.

Assunto: Solicitação de Adesão do Pregão Presencial nº 003/2021.

Senhora prefeita,

Venho através deste cumprimentá-la cordialmente, e em resposta ao ofício nº 007/2022, conceder a adesão a Ata de Registro de Preço do Pregão Presencial nº 003/2021, cujo o objeto é PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, POR MEIO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA LOCAÇÃO, TRANSPORTE E INSTALAÇÃO DE TENDAS PIRAMIDIAIS BRANCAS, PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALIANÇA DO TOCANTINS – TO.

DESCRIÇÃO DOS OBJETOS/QUANTIDADE/VALOR:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT. DIÁRIA	VALOR TOTAL
01	TENDA PIRAMIDAL 6MX6M; PORÉM, A ALTURA MÍNIMA DEVERÁ SER 2,60M, NO PONTO MAIS BAIXO. ESTRUTURA EM ALUMÍNIO 100% GALVANIZADA A FOGO, SISTEMA DE FIXAÇÃO AO SOLO, COBERTURA EM LONA PVC, PULCANIZADA, IMPERMEÁVEL, ANTICHAMAS, FILTRO UV E ANTIFUNGOS, NA COR BRANCA.	SV	50	RS:350,00	RS: 17.500,00
02	TENDA PIRAMIDAL 10MX10M; PORÉM, A ALTURA MÍNIMA DEVERÁ SER 2,60M NO PONTO MAIS BAIXO. ESTRUTURA EM ALUMÍNIO 100% GALVANIZADA A FOGO, SISTEMA DE FIXAÇÃO AO SOLO, COBERTURA EM LONA PVC, PULCANIZADA, IMPERMEÁVEL, ANTICHAMAS, FILTRO UV E ANTIFUNGOS, NA COR BRANCA.	SV	50	RS:650,00	RS: 32.500,00

conforme especificado (s) no Termo de Referência, anexo I do edital do Pregão nº 003/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição e o Fundo Municipal de Saúde é detentor do respectivo processo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALLIANÇA - TO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ADM. 2021/2024

FORNECEDORA: CECILIO PEREIRA DE MELO, inscrita no CNPJ sob o nº 11.594.007/0001-03.

em resposta ao ofício nº 007-2022, conceder a adesão a Ata de Registro de Preço do Pregão Presencial nº 003/2021, cujo o objeto é PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, POR MEIO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA LOCAÇÃO, TRANSPORTE E INSTALAÇÃO DE TENDAS PIRAMIDIAIS BRANCAS, PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALLIANÇA DO TOCANTINS - TO, conforme especificado (s) no Termo de Referência, anexo I do edital do Pregão nº 003/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição cujo o Fundo Municipal de Saúde é detentor do respectivo processo.

Para qualquer necessidade de contato, disponibilizamos o nosso endereço de e-mail licitacaoallianca2021@gmail.com e, ainda, o telefone deste Órgão: (63) 3377-1262.

Atenciosamente,


Joséi Antônio Berticelli
Gestor do Fundo Municipal de Saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

Parecer Técnico

Processo nº: 1301/2021/FMS

Objeto: LOCAÇÃO DE TENDAS

I- Dos Fatos

Ocorre que chegou a este Sistema de Controle Interno, Processo de Licitação nº 03/2021, encaminhado pela Comissão Permanente de Licitação, solicitando a análise, referente à LOCAÇÃO DE TENDAS. O processo chegou instruído, com a realização de cotação de preços de mercado. Foi apresentada Dotação Orçamentária pelo setor FINANCEIRO deste município, o que caracteriza a regularidade de recursos destinados a este tipo de contratação. É o relatório.

II - DA FUNDAMENTAÇÃO

A Constituição Federal estabelece em seu art. 37, inc. XXI, como regra a obrigatoriedade de licitação para obras, compras, serviços e alienações da Administração Pública, em processo que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, baseado em princípios específicos do procedimento licitatório como formalismo, competitividade, julgamento objetivo, vinculação ao instrumento convocatório, sigilo das propostas, isonomia, adjudicação compulsória, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, a qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica, indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, conforme a Lei 10.520/2002.

O Tribunal de Contas da União vem reconhecendo que os orçamentos dos fornecedores não refletem, necessariamente, o preço de mercado. No Acórdão 3.452/2011-2C, o Órgão de Controle especificou as fontes de informação a serem consideradas: preços praticados no site de compras do Governo e Atas de Registros de Preços de outros órgãos:

“...para a obtenção de preços reais e melhores que aqueles fornecidos quando da pesquisa de mercado para aquisição de bens/produtos.”

O departamento de compras apresentou justificativa do preço referencial.

Foi observado que existe disponibilidade orçamentária para cobertura da despesa nos valores médios orçados, discriminado no mapa de preços.

III- CONCLUSÃO




PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

Em face do exposto, declaro que o processo para contratação por meio de Pregão Presencial está revestido das formalidades legais, na fase preparatória da licitação e publicação do aviso de licitação.

Encaminha-se ao setor competente para providências.

Aliança do Tocantins - TO, 12 de novembro de 2021.



Jakeline Lopes Vasconcelos
Secretária-Chefe de Controle Interno

000008

TENDAS ALIANÇA LOCAÇÕES

Cecílio Pereira De Melo
 CNPJ: 11.594.007/0001-03
 End: Rua 6, nº 01, Jardim Aliança - To
 Contato: (63) 3377-1507 / 9 9977-4007 / 9 8116-8985

ALIANÇA-TO 06 DE OUTUBRO DE 2021

ORÇAMENTO

AO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALIANÇA DO TOCANTINS

CNPJ 11.341.025/0001-75

ÍTEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	QNT	VALOR UN	VALOR TOTAL
01	TENDA 10 X 10	100	600.00	6.000.00
02	TENDA 6 X 6	100	300.00	3.000.00
	TOTAL			R\$ 9.000.00

VALOR DESTE ORÇAMENTO (NOVE MIL REAIS)

Cecílio Pereira De Melo
 CNPJ 11.594.007/0001-03

Cecílio Pereira De Melo

11.594.007/0001-03
 CECILIO PEREIRA DE MELO
 Rua 06 nº 01
 Jd. Ipanema CEP-77 435-290
 ALIANÇA DO TOCANTINS-TO

Aliança - Tocantins - Telefone: 3377-1507 99977-4007 98116-8985
 e-mail: tendasaliança@hotmail.com



000009

PROPOSTA DE PREÇOS**AO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALIANÇA DO-TO**

Proposta que faz a empresa ECELSIOR SOM E PUBLICIDADE LTDA - ME , inscrita no CNPJ/CGC (MF) nº 37.580.164/0001-45, FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALIANÇA DO-TO.

CNPJ 11.341.025/0001-75

Portanto, oferecemos a esse Órgão o preço a seguir indicado, para prestação dos serviços descritos:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UNID	VALOR UN	VALOR TOTAL
01	TENDAS 10 X 10	100	R\$ 650.00	R\$ 6.500.00
02	TENDAS 6 X 6	100	R\$ 350.00	R\$ 3.500.00
	VALOR TOTAL DA PROPOSTA			R\$ 10.000.00

Prazo de validade da proposta: 10 dias, contado da data da entrega de seu respectivo envelope.

GURUPI-TO, 06 DE OUTUBRO DE 2021.

37580164/0001-45

Celso Cesar de Araújo

Rua São Pedro 135, 7319-2319

Apq. el Centro CNPJ 77194-410

Gurupi

TO ECELSIOR SOM E PUBLICIDADE LTDA - ME
CNPJ: 37.580.164/0001-45
Celso Cesar de Araújo



U = 000010
Osmério Alves Felipe

Telefone/Fax:(xx62)3363-1308 Cel:(xx62)9965-1908/9992-2866
Av. Contorno N°173 Setor Aeroporto
Porangatu - GO CEP:76550-000

PORANGATOU-GO 06/10/2021

Ao FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALIANÇA DO TOCANTINS

CNPJ 11.341.025/0001-75

Conforme solicitação segue orçamento para prestação de serviço de estrutura
De tendas .

em	QNT	UN	DESCRIÇÃO	UNITARIO	TOTAL
01	100	01	TENDA 10 X 10	RS 700,00	RS 7.000,00
02	100	01	TENDA 6 X 6	RS 400,00	RS 4.000,00
			TOTAL		RS 11.000,00

PROPOSTA COM VALIDADE DE 10 DIAS

Osmério Alves Felipe

OSMERIO ALVES FELIPE
4 VIAS

01.760.535/0001-23

OSMERIO ALVES FELIPE - ME

AV. CONTORNO, 173 - SETOR AEROPORTO
CEP: 76.550-000

PORANGATU - GO

DESPACHO DE ADESÃO DE ATA DE R. DE PREÇOS Nº 001/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS - TO, Em atendimento a solicitação da **Secretaria Municipal de Administração**, AUTORIZA A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, a proceder a abertura do procedimento de adesão para, **FUTURA E EVENTUAL, PARCELADA LOCAÇÃO, TRANSPORTE E INSTALAÇÃO DE TENDAS PIRAMIDAIAS BRANCAS, PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS**, de acordo com as disposições estabelecidas pela legislação em vigor, especial a Lei nº 10.510 de 17/07/2002, Decreto nº 3.555/1000 e alterações e subsidiariamente 8.666/93 de 21 de junho de 1.993 e suas alterações posteriores.

Secretaria Municipal de Administração de CRIXÁS - TO, aos 13 dias do mês de Janeiro de 2022.



Ana Flávia Alves Silveira Monteiro
Prefeita Municipal

CERTIDÃO

O Sr, responsável técnico pela escrituração e demonstração contábil de execução financeira e Orçamentária do Município de CRIXÁS - TO, Estado do Tocantins.

CERTIFICA

Que revendo a Lei Orçamentária aprovada pela Câmara de Vereadores deste Município, para vigência no exercício de 2022, verificou existir dotação consignada com saldo suficiente para cumprimento dos encargos decorrentes da adesão ao Pregão - Presencial R. de Preço nº 003/2021 do Município de Aliança do Tocantins para **FUTURA E EVENTUAL, PARCELADA LOCAÇÃO, TRANSPORTE E INSTALAÇÃO DE TENDAS PIRAMIDAIAS BRANCAS, PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS**.

A presente é verdade e dou fé.

Sector de Contabilidade do Município de CRIXÁS - TO, aos 13 dias do mês de Janeiro de 2022.

Dotação orçamentária: 04.122.1003.2106 / 3.3.90.39 / 0010.00.000


DOMINGOS VERJO BARNABE MACHADO
CRC/TO sob nº TO-001089/0-3

ATESTADO

A Secretária Municipal de Finanças do Município de CRIXÁS - TO, no uso de suas atribuições legais **ATESTA** que existem recursos financeiros disponíveis para realizar a despesa decorrente do procedimento de adesão ao Pregão - Presencial R. DE PREÇO Nº 003/2021 do Município de Aliança do Tocantins - TO para **FUTURA E EVENTUAL, PARCELADA LOCAÇÃO, TRANSPORTE E INSTALAÇÃO DE TENDAS PIRAMIDAIAS BRANCAS, PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS**.

O presente é verdade e dou fé.

Secretaria Municipal de Finanças do Município de CRIXÁS - TO, aos 13 dias do mês de Janeiro de 2022.


Adriana Alves Rodrigues de Almeida
Secretária de Finanças



AUTUAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO DE ATA DE R. DE PREÇOS

Processo Administrativo Nº. 003/2022

Exercício: 2022

Unidade Requisitante: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO

Tipo: Menor Preço Por Item

Número da Adesão: 001/2022

Data de início do processo: 12/01/2022

HISTÓRICO

CERTIDÃO DE AUTUAÇÃO

Eu, Josiano de Aquino e Silva, Secretário Municipal de Administração, certifico que aos 12 dias do Mês de Janeiro de 2022, autuei o presente processo (parte interna).

Josiano de Aquino Silva
Secretário Municipal de Administração



MEMORANDO INTERNO
12/01/2022

Da: Secretaria de Administração.

Para: Setor de Compras e Serviços

ASSUNTO: FUTURA E EVENTUAL, PARCELADA LOCAÇÃO, TRANSPORTE E INSTALAÇÃO DE TENDAS PIRAMIDAIAS BRANCAS, PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS, conforme solicitação em anexo.

Prezado Senhor,

Com vistas à necessidade de FUTURA E EVENTUAL, PARCELADA LOCAÇÃO, TRANSPORTE E INSTALAÇÃO DE TENDAS PIRAMIDAIAS BRANCAS, PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS, contidas no Anexo I desta solicitação, solicitamos as providencias para a sua realização.

Atenciosamente,

Josiano de Aquino Silva
Secretário Municipal de Administração



MEMORANDO INTERNO
12/01/2022

Do: Setor de Compras e Serviços

Para: Comissão de Licitação

ASSUNTO: SOLICITA ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE ADESÃO DE ATA DE R. DE PREÇOS

Referente: FUTURA E EVENTUAL, PARCELADA LOCAÇÃO, TRANSPORTE E INSTALAÇÃO DE TENDAS PIRAMIDAIAS BRANCAS, PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS, descritas em anexo, para suprir a necessidade da Secretaria de Administração, deste Município.

Senhor Presidente

Comunicamos a Vossa Excelência a necessidade de FUTURA E EVENTUAL, PARCELADA LOCAÇÃO, TRANSPORTE E INSTALAÇÃO DE TENDAS PIRAMIDAIAS BRANCAS, PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS, cujo montante exige a realização de licitação.

Sugerimos a modalidade: PREGÃO PRESENCIAL R. DE PREÇO, tipo menor preço por item.

Outrossim, informamos a Vossa Excelência, que existem previsões orçamentárias suficientes dentro do orçamento vigente, capazes de assegurar os recursos para tal contratação, conforme certidão de autoria do Setor de Contabilidade, bem como disponibilidade financeira certificada pela Secretaria Municipal de Administração.

No aguardo das providencias a serem tomadas por esta Comissão, na pessoa do SENHORA PRESIDENTE, renovamos votos da mais alta estima e apreço.

Atenciosamente,

Sandra Eduarda Viana da Silva
Departamento de Compras



Decreto nº 004/2022

Crixás do Tocantins/TO, 04 de Janeiro de 2022.

“Cria Comissão Permanente de Licitação – CPL e dá outras providências”

A Prefeita Municipal de Crixás do Tocantins - TO, usando de suas atribuições legais e tendo em vista a determinação contida no art. 51, § 1º da Lei n.º 8.666/93 e art.75. da Lei 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão Permanente de Licitação – CPL constituída pelos servidores abaixo designados, para que no corrente exercício, proceda apreciação e julgamento de todas a licitações das modalidades previstas em lei, formalizados pelo Chefe do Poder Executivo e/ou pelos respectivos Gestores do Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Assistência Social, sem prejuízos do exercício de suas funções na administração municipal:

- a) **FABIANE GOMES DE CARVALHO** (Presidente)
- b) **EDILEUZA DE SOUZA MARINHO** (Membro)
- c) **LUZICLEI MONTEIRO DE ALMEIDA** (Membro)

Art. 2º - Determinar que a cada procedimento licitatório, seja emitida uma Ata circunstanciada dos fatos justificadores do julgamento para apreciação e homologação superior, conforme estabelecido na Lei 8.666/93 e Lei 14.133/2021.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Crixás do Tocantins, aos 04 dias do mês de Janeiro de 2022.


ANA FLÁVIA ALVES SILVERA MONTEIRO
Prefeita Municipal

Av. Marechal Rondon s/nº - Centro
CEP: 77463-000 - Crixás do Tocantins - TO

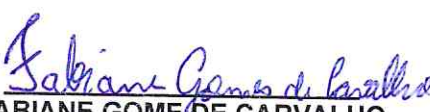


DESPACHO

Eu, **FABIANE GOMES DE CARVALHO**, na qualidade de Presidente da CPL, e com fundamento no art. 38, da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, determino a abertura de processo de adesão à ata de r. de preços 003/2021 do pregão 003/2021 de Aliança do Tocantins, legalmente formalizado para, **FUTURA E EVENTUAL, PARCELADA LOCAÇÃO, TRANSPORTE E INSTALAÇÃO DE TENDAS PIRAMIDAIAS BRANCAS, PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS**, conforme solicitação fundamentada da Secretaria de Administração deste Município, constante dos autos.

Cumpra-se

Crixás - TO, 13 de Janeiro de 2022.


FABIANE GOMES DE CARVALHO
Presidente da CPL
DECRETO: 004/2022

Gabinete da Prefeita

DESPACHO:

Autorizo, a abertura da adesão com fundamento no Pregão Presencial R. de Preços nº 003/2021 de Aliança do Tocantins - TO, da lei 10.520, de 17 de julho de 2002, e suas alterações posteriores, legalmente formalizado para, **FUTURA E EVENTUAL, PARCELADA LOCAÇÃO, TRANSPORTE E INSTALAÇÃO DE TENDAS PIRAMIDAIAS BRANCAS, PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS.**, conforme solicitação fundamentada do Senhor Secretário municipal de Administração constante dos autos.

DETERMINO:

Seja iniciado o devido processo legal, com fulcro no que preconiza a lei 10.520, de 17 de julho de 2002, obedecidas as formalidades legais.

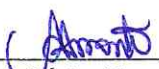
À Comissão Permanente de Licitações para cumprimento da lei 10.520, de 17 de julho de 2002.

Após vistas a Assessora Jurídica para emissão do parecer respectivo, nos termos do lei 8.666, de 21 de Junho de 1993.

Em Anexo: Decreto Que Nomeia a CPL.

Cumpra-se

CRIXÁS - TO, 12 de Janeiro de 2022.



Ana Elvira Alves Silveira Monteiro
Prefeita Municipal



- BEZERRA LOPES ADVOGADOS -

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1301/2021 PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2021 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALIANÇA DO TOCANTINS - TO	
ORIGEM	COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PREGOEIRA
OBJETO	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA LOCAÇÃO, TRANSPORTE E INSTALAÇÃO DE TENDAS PIRAMIDAIAS.

DIREITO ADMINISTRATIVO. PREGÃO PRESENCIAL. PARECER PRÉVIO. 1. Observadas, dentre outras, as normas dos artigos 40 e 55, L. 8.666/93, e do art. 3º da L. 10.520/02, deve-se aprovar as minutas do edital e contrato, elaboradas pela Comissão Permanente de Licitação e pelo Pregoeiro responsável. 2. Essa aprovação, entretanto, se limita apenas aos aspectos formais das mencionadas minutas, ficando a cargo da CPL e do Pregoeiro a análise e o mérito dos atos subsequentes e propriamente ditos da licitação. 3. Parecer pela aprovação das minutas, com as ressalvas.

I – DO RELATÓRIO

A Comissão de Licitação determinou o encaminhamento do procedimento Pregão Presencial SRP nº. 003/2021, tendo por objeto o Registro de preços para futura, eventual e parcelada locação, transporte e instalação de tendas piramidais, para fins de parecer.

II – DO MÉRITO

A matéria pautada no presente processo refere-se no Sistema de Registro de Preços – SRP, caracterizado como um tipo de certame licitatório cujo objeto não é a contratação de obras, serviços, compras ou alienações específicas e determinadas quantitativamente. Em verdade, o que visa licitar, é um cadastro ou registro de preços, este sim, refere-se à locação de algum material pela Administração Pública.

Precisa é as lições de Marçal Justen Filho (Comentários a Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 11ª ed. São Paulo: Dialética, 2002, p. 145):

“... numa licitação de registro de preços, os interessados não formulam propostas unitárias de contratação, elaboradas em função de quantidades exatas. As propostas definem a qualidade do produto e o preço unitário, mas as quantidades a serem adquiridas e a ocasião em que ocorrerá a aquisição dependerão das conveniências da Administração.”



-BEZERRA LOPES ADVOGADOS -

No campo da Administração Pública não se faz o que quer, mas sim o que a lei previamente autoriza. Em Direito, é o que tecnicamente se chama de Princípio da Legalidade (CF/88, Art. 37, *caput*).

No caso em tela, a regra matriz está disposta no § único do art. 1º da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, assim preleciona:

Art. 1º - Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.

Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

Portanto, a modalidade pregão presencial poderá ser utilizada para a contratação do objeto ora mencionado. O art. 38, § único da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, assim preleciona:

Art. 38 (...)

§ único: As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração. (Redação dada pela Lei nº. 8.883, de 1994).

A minuta do edital contém: preâmbulo, número de ordem em série anual, nome da repartição interessada, modalidade, tipo de licitação – menor preço, menção de que o procedimento será regido pela Lei nº 10.520/2002, aplicando-se subsidiariamente a Lei de Licitações; local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta; local, dia e hora para abertura dos envelopes; objeto da licitação, prazo e condições para assinatura do contrato, prazo de execução, sanções em caso de inadimplemento, condições para participação, critério para julgamento das propostas, local de acessos as informações, critério de aceitabilidade dos preços, condições de pagamento e demais requisitos necessários.

Dessa forma, extrai-se da leitura da minuta do edital o atendimento dos requisitos da fase preparatória do pregão presencial, nos termos do art. 3º da Lei nº 10.520/2002.

A escolha da modalidade “Pregão Presencial” deu-se, a princípio, considerando que o objeto a ser licitado, que, de fato, se enquadra no conceito de “serviços comum” a que se refere o art. 1º, parágrafo único, da Lei 10.520/2002, sendo certo que, não obstante o caráter facultativo do pregão, o mesmo se mostra aconselhável em função das vantagens que esse sistema vem trazendo para o Setor Público, com a redução dos preços praticados, a simplificação dos procedimentos e a maior celeridade dos certames.



- BEZERRA LOPES ADVOGADOS -

Como se vê, numa análise preliminar, as minutas do edital e do contrato atendem as exigências da Lei nº 10.520/2002.

Cumprе ressaltar, entretanto, que a análise de mérito do procedimento em si, em todas as suas fases e atos subsequentes, é de competência e responsabilidade da própria Comissão Permanente de Licitação – CPL e do Pregoeiro designado, a quem caberá, na forma legal, observar, rigorosamente, os termos da L. 10.520/2002, as regras do edital e subsidiariamente da Lei de Licitações, dentre outras normas, na condução dos trabalhos, sobretudo a observância intransigente dos seguintes princípios: *procedimento formal, publicidade dos atos, igualdade entre os licitantes, vinculação do edital, julgamento objetivo e adjudicação compulsória ao vencedor.*

III – CONCLUSÃO

Assim, entende-se estar acobertado pela legislação vigente o presente edital e seus anexos. *Ex positis*, esta Assessoria Jurídica manifesta-se, em sede de juízo prévio, pela aprovação das minutas do edital e contrato, nos termos do artigo 38, parágrafo único da Lei 8.666/93, com as ressalvas e recomendações.

É o parecer, sob melhor julgamento.

Aliança - TO, 21 de outubro de 2021.


ROGÉRIO BEZERRA LOPES
CAB/TO 4193-B



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ADM. 2021/2024

DESPACHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ASSUNTO: Solicitação de Parecer Técnica.

PARA: Controladoria Geral do Município (CGM)

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 38 inciso VI da Lei 8.666/93, aplicável de forma subsidiária ao pregão por força do art. 9º da lei nº 10.520/2002, encaminho nesta data, à Controladoria Geral do Município os autos, para análise e emissão de **PARECER TÉCNICO** do Pregão Presencial SRP nº 003/2021, quanto legalidade na formalização do Edital, minuta de contrato e anexos.

Aliança do Tocantins - TO, aos 20 dias do mês de outubro de 2021.

Solange Soares da Silveira.
Solange Soares da Silveira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

Parecer Técnico

Processo nº: 1301/2021/FMS

Objeto: LOCAÇÃO DE TENDAS

I- Dos Fatos

Ocorre que chegou a este Sistema de Controle Interno, Processo de Licitação nº 03/2021, encaminhado pela Comissão Permanente de Licitação, solicitando a análise, referente à LOCAÇÃO DE TENDAS. O processo chegou instruído, com a realização de cotação de preços de mercado. Foi apresentada Dotação Orçamentária pelo setor FINANCEIRO deste município, o que caracteriza a regularidade de recursos destinados a este tipo de contratação. É o relatório.

II - DA FUNDAMENTAÇÃO

A Constituição Federal estabelece em seu art. 37, inc. XXI, como regra a obrigatoriedade de licitação para obras, compras, serviços e alienações da Administração Pública, em processo que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, baseado em princípios específicos do procedimento licitatório como formalismo, competitividade, julgamento objetivo, vinculação ao instrumento convocatório, sigilo das propostas, isonomia, adjudicação compulsória, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, a qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica, indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, conforme a Lei 10.520/2002.

O Tribunal de Contas da União vem reconhecendo que os orçamentos dos fornecedores não refletem, necessariamente, o preço de mercado. No Acórdão 3.452/2011-2C, o Órgão de Controle especificou as fontes de informação a serem consideradas: preços praticados no site de compras do Governo e Atas de Registros de Preços de outros órgãos:

“...para a obtenção de preços reais e melhores que aqueles fornecidos quando da pesquisa de mercado para aquisição de bens/produtos.”

O departamento de compras apresentou justificativa do preço referencial.

Foi observado que existe disponibilidade orçamentária para cobertura da despesa nos valores médios orçados, discriminado no mapa de preços.

III- CONCLUSÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

Em face do exposto, declaro que o processo para contratação por meio de Pregão Presencial está revestido das formalidades legais, na fase preparatória da licitação e publicação do aviso de licitação.

Encaminha-se ao setor competente para providências.

Aliança do Tocantins - TO, 12 de novembro de 2021.

Jakeline Lopes Vasconcelos
Secretária-Chefe de Controle Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ADM. 2021/2024

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº003/2021

O Fundo Municipal de Saúde de Aliança do Tocantins – TO, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na MODALIDADE: Pregão Presencial - Sistema de Registro de Preço, TIPO: Menor Preço Unitário, visando o Registro de preços para futura, eventual e parcelada locação, transporte e instalação de tendas piramidais brancas, para o Fundo Municipal de Saúde de Aliança do Tocantins – TO.

PROCESSO: 1301/2021

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial

TIPO: Menor Preço Unitário

ABERTURA: 08 de dezembro de 2021, às 11h00min

ENTREGA DOS ENVELOPES: A Pregoeira e Equipe, na sala de licitação, situado na Av. David de Araújo Rodrigues, nº 071, Cep. 77.455-000, Centro, Aliança do Tocantins - TO, conforme data e horários determinados.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto nº 3.555/2000, e Decreto nº. 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Lei Complementar nº 123/2006, LC 147/2014, Decreto nº 5.344/2015 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

EDITAL: Poderá ser retirado das 08h00min às 14h00min mediante termo próprio, ou pelo E-mail: licitacaoalianca2021@gmail.com. http://www.alianca.to.gov.br da Prefeitura Municipal de Aliança do Tocantins - TO. INFORMAÇÕES: Telefone: (0xx63)3377-1262.

Aliança do Tocantins - TO, 23 de novembro de 2021.

MURAL PÚBLICO
AFIXADO EM 23/11/2021
RETIRADO EM / /
<i>[Assinatura]</i>
Responsável

Solange Soares da Silveira
Solange Soares da Silveira
Pregoeira Oficial

2.4. Nenhum pagamento será efetuado ao FORNECEDOR REGISTRADO enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou à atualização monetária.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E ASSINATURAS

3.1. Assinam a presente Ata de Registro de Preços, o Reitor da Universidade Estadual do Tocantins, o Pró-Reitor de Administração e Finanças e a Pregoeira, juntamente com a empresa abaixo discriminada, através de seu representante credenciado no certame.

Palmas - TO, 19 de novembro de 2021.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
REITOR DA UNITINS

DANIEL ALENCAR BARDAL
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

NATÁLIA REIS DE SOUSA TAVARES
PREGOEIRA

DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA
FORNECEDOR REGISTRADO

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

PALMAS

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021 2ª PUBLICAÇÃO

Processo nº 2020052213, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, sendo objeto a contratação de empresa especializada para construção de praça na quadra ARSO 61 (603 Sul), tudo conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos. Após exame das planilhas apresentadas na proposta financeira analisadas pelo Parecer Técnico SEISTT nº 029/2021/SUPOBRAS, constante nas páginas 956/957 dos autos, a Comissão Permanente de Licitação assim deliberou: DESCLASSIFICAR a proposta da empresa: VALOR ENGENHARIA LTDA - ME com valor de R\$ 445.375,22 (quatrocentos e quarenta e cinco mil, trezentos e setenta e cinco reais, vinte e dois centavos), por apresentar proposta em desacordo com o item 5.3.4 alíneas "d" do edital. Assim, conforme previsto no art. 48, Parágrafo 3º, da Lei 8.666/93, a Comissão decidiu pela intimação da licitante para que, caso queira, no prazo de 08 dias úteis, contados da publicação oficial deste ato, apresente nova planilha, escoimada do vício que a desclassificou.

A Ata de Julgamento e documentos complementares estarão à disposição no Portal da Transparência, <http://proddata.palmas.to.gov.br:8080/sig/app.html#/transparencia/licitacoes-transparencia/>. Mais informações na Superintendência de Compras e Licitações, das 13H00 às 19H00, em dias úteis ou através dos telefones: (63) 3212-7244/7243 e solicitação através do e-mail: compraslicitacoes@palmas.to.gov.br.

Palmas - TO, 23 de novembro de 2021.

Giovane Neves Costa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ALIANÇA DO TOCANTINS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2021

O Fundo Municipal de Saúde de Aliança do Tocantins - TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar licitação na MODALIDADE: Pregão Presencial - Sistema de Registro de Preço, tipo: Menor Preço Unitário, visando o Registro de preços para futura, eventual e parcelada locação, transporte e instalação de tendas piramidais brancas. ENTREGA DOS ENVELOPES: APregoeira e Equipe, na sede da Prefeitura, situado na Av. David de Araújo Rodrigues, nº 071, CEP: 77.455-000, Centro, Aliança do Tocantins - TO. ABERTURA: 08 de dezembro de 2021. HORÁRIO: 11h:00min. LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto nº 3.555/2000, e Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006, LC 147/2014, Decreto nº 5.344/2015 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores. EDITAL: Poderá ser retirado das 08h00min às 14h00min mediante termo próprio, ou pelo e-mail: licitacaoalianca2021@gmail.com. <http://www.alianca.to.gov.br>. INFORMAÇÕES: Telefone: (0xx63) 3377-1262.

Aliança do Tocantins - TO, 23 de novembro de 2021.

Solange Soares da Silveira
Pregoeira

ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO, LASER E TURISMO

ERRATA REFERENTE AO CONVENIO DA TOMADA DE PREÇO Nº 003/2021/ADM

A Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Laser e turismo de Alvorada/TO, torna pública a retificação do número de Convênio publicado no Termo de Referência, Edital, Anexos e Contrato nº 009/2021 firmado com a empresa: Odair Ferrara Filho Eireli, inscrito no CNPJ: 34.156.559/0001-27 com a data de assinatura em 12/11/2021 da Tomada de Preço nº 003/2021/ADM

Onde-se lê: "Termo de Convênios nº 2016.37000/000148.
Leia-se: nº 2019/27000/018362.

Ficam ratificadas as outras informações.

Alvorada/TO, aos 24 dias do mês de novembro de 2021.

RHAFELA GUERRA TAKAHASHI
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 011/2021/FMS

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA/TO através da Comissão Permanente de Licitação - CPL tornar público que fará realizar na sala de reunião da mesma, localizada na Prefeitura Municipal, situada na Rua 7 Setembro, Centro:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021/FMS a realizar-se no dia 08/12/2021 às 08hs30min, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO, ZERO QUILOMETRO, TIPO VAN, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA/TO.

O edital e seus anexos estão disponíveis no site oficial da Prefeitura Municipal de Alvorada/TO, através do endereço eletrônico www.alvorada.to.gov.br ou através do e-mail: prefeituraalvoradacpl@gmail.com, de segunda à sexta-feira, e informações através do fone: (63) 3353-2482

Alvorada/TO, aos 24 dias do mês de novembro de 2021.

RHAFELA GUERRA TAKAHASHI
Presidente da Comissão de Licitação

ARAGUAÇU

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2021

1. Espécie e data: Ata de Registro de Preço nº 016/2021, celebrado no dia 19 de novembro de 2021, resultado do Processo Administrativo nº 037/2021, Pregão Presencial nº 016/2021. 2. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUAÇU e as empresas EDEZIO CHAVES DOS SANTOS-ME, inscrita no CNPJ sob nº 26.822.936/0001-91; EDNALVO CARDOSO DOS ANJOS-ME, inscrita no CNPJ sob nº 43.474.346/0001-34; KELLYANE DE OLIVEIRA RODRIGUES-ME, inscrita no CNPJ sob nº 42.549.958/0001-86; LEONICE BORGES ROSA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 43.836.891/0001-23 e RONALDO CARNEIRO SALES-ME, inscrita no CNPJ sob nº 18.042.175/0001-27, vencedoras do certame, cujo objeto é a contratação de empresa para locação de veículos incluindo manutenção, motorista e suprimento de combustível destinado ao transporte escolar rural do município de Araguaçu-TO, conforme especificado no Termo de Referência. 3. Valor Global: R\$ 205.023,00 (duzentos e cinco mil, vinte e três reais). 4. As despesas correrão através da dotação orçamentária 12.361.0403.2.027-Manutenção do Transporte Escolar; 863, 864, 865, 866 e 868-Fichas e Fontes 20-MDE, 203-Transf. FNDE, 298-Convênios Educação e 204-Outras Transf. 5. Vigência da ata 06 (seis) meses.

Araguaçu-TO, 22 de novembro de 2021.

GEOVANE SOARES GOIS
Gestor do Fundo Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2021/JAPOATÁ/SE

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Japoatá/SE, torna público, para conhecimento de todos a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante as seguintes informações: OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DO MASSAPÉ, NO MUNICÍPIO DE JAPOATÁ/SE. DATA E HORA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 14/12/2021 (quatorze de dezembro de dois mil e vinte e um), às 09:00h (nove horas), na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Praça da Matriz, 467, Centro, Japoatá, Estado de Sergipe. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global. REGIME DE EXECUÇÃO: Execução Indireta, sob o Regime de Empreitada por Preço Global. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1001 - Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 1030 - Construção Reforma e/ou Ampliação de Praças, Parques e Jardins; ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51.00.00 - Obras e Instalações FONTES DE RECURSOS: 1001 - Recursos Próprios - R\$ 16.634,96 (dezesséis mil seiscentos e trinta e quatro reais e noventa e seis centavos) 1940 - Contrato de Repasse OGU Nº 906864/2020 Operação 1073477-2 - R\$ 481.104,00 (quatrocentos e noventa e um mil cento e quatro reais). VALOR ESTIMADO: R\$ 497.738,96 (quatrocentos e noventa e sete mil, setecentos e trinta e oito reais e noventa e seis centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 08(oito) meses. VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12(doze) meses. PARECER JURÍDICO: Nº 081/2021 BASE LEGAL: Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em sua atual redação. O Edital e seus anexos estarão disponíveis nos sites www.japoata.se.gov.br e demais informações na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Praça da Matriz, 467, Centro, Japoatá, Estado de Sergipe. CEP 49950-000, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 08h:00min às 14h:00min, pelo telefone (79) 3348-1030 ou através do e-mail: licitacaojapoata1@gmail.com.

Japoatá/SE, 18 de novembro de 2021.

LUCIMARA VALENTIN DOS SANTOS

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO DE ELETRÔNICO Nº 6/2021

A Comissão de Pregão do Município de Riachão do Dantas/SE, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir: OBJETO: Registro de Preços para futuro fornecimento parcelado de materiais de oficinas de artesanato visando atender as necessidades dos programas do Fundo de Assistência Social e do Fundo Municipal de Saúde deste município., conforme Anexo I - Termo de Referência, parte integrante do Edital que integração o sistema de Registro de Preços. O certame será realizado através do site www.licitanet.com.br nas datas e horários indicados a seguir: ENVIO ELETRÔNICO DAS PROPOSTAS: a partir das 08h00 do dia 26/11/2021 (vinte e seis de Novembro de dois mil e vinte e um); ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08h00 do dia: 08/12/2021 (oito de Dezembro de dois mil e vinte e um); INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08h30 do dia 08/12/2021 (oito de dezembro de dois mil e vinte e um). TIPO: Menor preço por item TIPO: MENOR PREÇO ITEM. BASE LEGAL: Lei 8.666/93, Lei 10.520/02, Decreto 10.024/19, Decreto nº 55/2020, Decreto nº 75/2019. O Edital, e informações complementares, encontram-se à disposição dos interessados, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Epifânio Góes, nº 21, Centro - CEP 49.320-000, Riachão do Dantas/SE, de segunda-feira à sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 08h às 13h, ou através do site: <http://www.riachao dodantas.se.gov.br> ou www.licitanet.com.br.

Riachão - Se, 25 de Novembro de 2021.

PAULA BRUNELLY SOUZA CRUZ.

Pregoeira

EXTRATO DE REGISTROS DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 18/2021

OBJETO: OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual prestação de serviço parcelada visando à contratação de empresa para locação de tendas, mesas plásticas e cadeiras plásticas, incluindo a prestação de serviços de mão-de-obra necessária à montagem e desmontagem, para atender as necessidades dos eventos realizados pelas Secretarias e Prefeitura deste município. ATA DE REGISTRO DE PREÇO 11-I: ANA CLAUDIA ALVES GREGÓRIO 02886577561 inscrita no CNPJ sob nº 20.332.707/0001-02. VALOR TOTAL: R\$ 29.990,50 (noventa e nove mil novecentos e noventa reais e cinquenta centavos). ATA DE REGISTRO DE PREÇO 11-II: C M PRESTADORA DE SERVIÇOS E CONTRUÇÕES EIRELI inscrita no CNPJ sob nº 20.256.496/0001-76. VALOR TOTAL: R\$ 58.850,00 (cinquenta e oito mil oitocentos e cinquenta e cinco reais) ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL. PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/04/2021 até 24/04/2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Por se tratar de Registro de Preços não há Previsão Orçamentária;

EXTRATO DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 8-I/2021

Pregão Eletrônico nº 015/2021

OBJETO: Registro de Preço para futuro e eventual fornecimento de oxigênio medicinal (fornecimento em cilindro de aço com 1,0m³ e 10,0 m³) para serem utilizados na Unidade Mista de saúde e Maternidade Dona Capula, vinculada ao Fundo Municipal de Saúde, deste município, conforme especificação constante no Anexo I - Termo de Referência. FORNECEDORA: MAXIGAS COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ - MF 02.677.635/0001-53. Valor total R\$: 56.370,00 (cinquenta e seis mil trezentos e setenta reais). ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHÃO DO DANTAS/SE. VIGÊNCIA: 25 /11/2021 até 25/11/2022 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Por se tratar de Registro de Preços não há Previsão Orçamentária;

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 2/2021 - PMSD

A Comissão de Licitação do Município de Simão Dias, em atendimento às disposições legais e à Resolução nº 257/2010, do Tribunal de Contas do Estado - TCE, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir: OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE KITS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR A SEREM DISTRIBUÍDOS PARA ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO MUNICIPAL DURANTE O PERÍODO DE SUSPENSÃO DAS AULAS PRESENCIAIS. DATA E HORÁRIO PARA REALIZAÇÃO DO CERTAME: 20/12/2021 (vinte de dezembro de dois mil e vinte e um), às 09h:00min (nove horas). TIPO: Preferências estabelecidas na Resolução 020 de 02 de dezembro de 2020 - FNDE. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro do ano corrente. BASE LEGAL: Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, e Resolução FNDE nº 20, de 02 de dezembro de 2020 - FNDE. PARECER JURÍDICO: Nº 18/2021. O Edital e informações complementares encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, situada à Rua Presidente Vargas, 129, centro, Simão Dias, Estado de Sergipe, ou pelo e-mail: licitacao@simao-dias.se.gov.br, no horário das 08:00 às 12:00 h de segunda a sexta-feira nos dias de expediente da Prefeitura Municipal de Simão Dias, ou ainda pelo endereço eletrônico: <http://www.simao-dias.se.gov.br/licitacoes> e <https://www.licitanet.com.br>.

Simão Dias (SE), 25 de novembro de 2021.

JOSÉ DOUGLAS ALVES ANDRADE

Pregoeira

ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 3/2021

OBJETO: O Fundo Municipal de Saúde de Aliança do Tocantins - TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar licitação na MODALIDADE: Pregão Presencial - Sistema de Registro de Preço, TIPO: Menor Preço Unitário, visando o Registro de preços para futura, eventual e parcelada locação, transporte e instalação de tendas piramidais brancas. ENTREGA DOS ENVELOPES: A Pregoeira e Equipe, na sala de licitação, situado na Av. David de Araújo Rodrigues, nº 071, Cep. 77.455-000, Centro, Aliança do Tocantins - TO. ABERTURA: 08 de dezembro de 2021. HORÁRIO: 11h:00min. LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto nº 3.555/2000, e Decreto nº. 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006, LC 147/2014, Decreto nº 5.344/2015 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores. EDITAL: Poderá ser retirado das 08h00min às 14h00min mediante termo próprio, ou pelo e-mail: licitacaualianca2021@gmail.com. <http://www.alianca.to.gov.br>. INFORMAÇÕES: Telefone: (066)313377-1262.

Aliança do Tocantins - TO, 23 de novembro de 2021.

SOLANGE SOARES DA SILVEIRA

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2021/FME

O Fundo Municipal de Educação de Alvorada/TO através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público que fará realizar na sala de reunião de Licitação, situada na Rua 07 de Setembro, Centro, PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2021/FME, a ser realizado na sala de Licitação dia 10/12/2021 às 08h30m, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a Aquisições De 02 (Dois) Veículos, Zero Quilômetro, Tipo Van, Para Atender As Necessidades Do Fundo Municipal De Educação De Alvorada/TO. O edital e seus anexos estão disponíveis no site oficial da Prefeitura Municipal de Alvorada/TO, através do endereço eletrônico www.alvorada.to.gov.br ou através do e-mail: prefeituraalvoradapl@gmail.com, de segunda à sexta-feira, e informações através do fone: (63) 3353-2482.

Alvorada/TO, 25 de novembro de 2021.

RHAFELA GUERRA TAKAHASHI

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2021

Tipo: Menor Preço Global

Torna público que fará realizar na sala de reunião da CPL, situada a Rua Porto Alegre Nº 179 centro Fátima/TO. Tomada de Preços nº 002/2021- com a abertura dos envelopes para o dia 13 de dezembro de 2021 às 08h30min horas. Objeto: Contratação de Empresa para Execução de Serviços de Engenharia para Recuperação de Estradas Vicinais e Construção de Duas Pontes no Município de Fátima - TO conforme Planilhas e Projetos de acordo com o Convênio nº 38960.000012/2020 Agência Tocantinense de Transporte e Obras - AGETO: Regime de Empreitada. Lei Federal nº 8.666/93; Edital e Anexos poderão ser retirados na Prefeitura de Fátima/TO ou pelo e-mail: cpfátima@hotmail.com pelo site: www.fatima.to.gov.br. Maiores informações: tel:(63)3365-1337.

Fátima/TO, 24 de novembro de 2021.

CARLOS EDUARDO BARBOSA GUIMARÃES

Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
AGENCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE GURUPI
TOCANTINSAVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 6/2021
Repúblicação

Processo: 2021.006569.

O Município de Gurupi/TO, através da Agência Municipal de Trânsito e Transportes/ Fundo Municipal de Trânsito e Transportes, TORNA PÚBLICO a REPUBLICAÇÃO do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2021, que tem por objeto o CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VEÍCULOS ESPECIAIS (CAMINHÃO REBOQUE TIPO "GUINCHO"), COM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL. Entrega dos documentos e inscrição a partir do dia 06/12/2021 até o dia 15/12/2021. Horário: das 08h às 12h e das 14h às 18h. Local: Agência Municipal de Trânsito e Transportes - AMTT Rua 07, nº 219 - Vila Pedrosa - CEP: 77.433-050. Legislação: Lei Estadual Nº 2.980, Decreto nº 7983, Portaria Tridimensional nº 558, bem como a Lei 8.666. Edital e anexos disponíveis no site: www.gurupi.to.gov.br.

Gurupi-TO, 25 de novembro de 2021.

JENILSON ALVES DE CIRQUEIRA

Presidente da AMTT

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2021 - SRP

Processo: 2021.007902. Assunto: O Município de Gurupi - TO, através da Secretaria Municipal de Educação, por intermédio de sua secretária, TORNA PÚBLICA a realização do Pregão Presencial nº 024/2021 - SRP, Tipo menor valor global, ampla concorrência. Objeto: Registro de preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa especializada prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva em aparelhos de ar-condicionado com fornecimento de peças, componentes e acessórios. Recebimento e Abertura dos Envelopes e Realização da Sessão: 09/12/2021 às 09h, na sala de Reuniões da SECAD, na BR-242, KM 405, Bloco H, CEP: 77.405-070, Gurupi - TO. Edital e anexos disponíveis no site da Prefeitura Municipal, www.gurupi.to.gov.br. Fundamentação Legal: Lei 10.520/02, Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar 147/2014, subsidiariamente Lei 8.666/93 e demais normas pertinentes.

Gurupi, TO 25/11/2021.

AMANDA PEREIRA COSTA

Secretaria Municipal de Educação





ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS

Certifico, para os devidos fins do direito, que o **PREGÃO SRP N°003/2021 - FMS, de 08 de Dezembro de 2021**, que registra preços para futura, eventual e parcelada locação, transporte e instalação de tendas piramidais brancas, para o Fundo Municipal de Saúde de Aliança do Tocantins – TO, conforme quantitativos e especificações estabelecidas no Termo de Referência, no anexo I do presente Edital, foi devidamente publicado no site da Prefeitura Municipal de Aliança do Tocantins (<https://alianca.to.gov.br/>), em data de 26 de Novembro de 2021, cumprindo, assim, os ditames legais.

Aliança do Tocantins, 26 de Novembro de 2021

Déborah Rodrigues

ASSESOR TÉCNICO